



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Ofício nº 351/2024 - GAB - AFSB**

À sua Excelência o Senhor  
**JOÃO CARLOS DOS SANTOS**  
Prefeito de Garça  
NESTA:

**Assunto: Informa remanejamento de programação orçamentária**

*Sr. Prefeito:*

Em resposta ao Ofício nº 114/2024, que aponta impedimentos de ordem técnica para execução de emenda individual deste Vereador, anteriormente destinada ao Clube Recreativo “Pé de Cana” Real Matismo, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a “Aquisição de Equipamentos e Materiais Esportivos”, sirvo do presente para indicar ao Executivo, nos moldes do inciso II do §12 do art. 312 da Lei Orgânica do Município de Garça, o remanejamento da programação orçamentária em testilha, nos termos abaixo apontados:

**QUADRO CONSOLIDADO DAS EMENDAS PARLAMENTARES EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

PARLAMENTAR	BENEFICIÁRIO	CNPJ	ÓRGÃO / ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	OBJETO	DOTAÇÃO	VALOR
Antonio Franco dos Santos “Bacana”	Prefeitura de Garça	44.518.371/0001-35	Secretaria de Saúde	Aquisição de equipamentos de climatização e de informática para a USF “Glenda Rodella Dumas”	99.999.9999.9999.0000	R\$ 30.0000,00

Sendo o que havia para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Garça/SP, assinado e datado eletronicamente.

**ANTONIO FRANCO DOS SANTOS “BACANA”**  
Vereador - PSDB



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).